



MUNICÍPIO DE IÇARA/SC
AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 1795/SMS/2026

I - DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto:	Objeto: Pagamento de inscrição em participação no curso presencial em Fotobiomodulação para a servidora Fernanda Boveroli Machado que acontecerá no dia 7 de março de 2026, em Criciúma/SC.
Fornecedor e valor:	RONALDO PERFOLL CNPJ: 34.012.248/0001-94 R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais)
Dotação:	2.093 3.3.390.0060 (51)
Fundamentação Legal:	Lei Federal nº. 14.133/2023, Artigo 75,II
Gestor da Contratação:	Acelio Casagrande
Fiscal da Contratação:	Fabricio Possamai

II – JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A presente capacitação justifica-se pela necessidade de constante atualização técnica da servidora que atua como enfermeira responsável pelo Serviço Especializado em Feridas. A qualificação profissional é fundamental para garantir a adequada assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde, especialmente no que se refere ao manejo e tratamento de lesões complexas.

O curso de Fotobiomodulação torna-se necessário por abordar técnicas terapêuticas baseadas no uso de luz de baixa intensidade, amplamente utilizadas no tratamento de lesões em processo de cicatrização, contribuindo para a regeneração tecidual, redução de processos inflamatórios e alívio da dor. Tal recurso também apresenta resultados positivos no acompanhamento de pacientes com amputações, favorecendo a recuperação e melhorando a qualidade de vida dos usuários.

Dessa forma, a participação da servidora na referida capacitação possibilitará a ampliação do conhecimento técnico-científico, bem como a aplicação de práticas atualizadas no atendimento aos pacientes do Serviço Especializado em Feridas, refletindo diretamente na melhoria da qualidade da assistência prestada à população.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e alinhada ao interesse público, visando à modernização administrativa e à melhoria contínua da gestão.

O art.75, II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores menores, “a”, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

IV - Razão da Escolha do Fornecedor:

(I) Única empresa na região a ofertar este curso no momento.

(II) Profissionais renomados na área aplicarão o curso.

IV - DESPACHO FINAL:

Após a análise formal do processo em epígrafe, com base no Decreto Municipal nº. 058 suas alterações e Lei Federal nº. 14.133/2021, verifica-se as justificativas e fundamentações apresentadas de acordo com os requisitos legais para satisfação do interesse público, autorizando a despesa desta Dispensa em conformidade com a previsão expressa em Lei e base constitucional.

A Dispensa será publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

04 de março de 2026

Acelio Casagrande
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Içara
End.: Praça João Belchior Goulart, 120
Centro – Paço Municipal
CEP: 88820-000 - Içara/SC
Fone/Fax: (0xx48) 3431-3500